



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____ / ____ /2023	
Data: <u>24 / 02</u> /2023	( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2023

Altera a Resolução nº 77/2020 que aprovou a Instrução Normativa nº 25/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, no âmbito deste poder Legislativo; faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica acrescido o Capítulo VII e o anexo I na Instrução Normativa nº. 025/2020, aprovada pela Resolução nº. 77/2020, com a seguinte redação:

### **CAPÍTULO VII** **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*A Assessoria Jurídica a fim de assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão pública, encaminhará ao Coordenador Geral para fins de conhecimento, a Prestação de Contas de suas atividades, enquanto estiver em teletrabalho, que será realizada semanalmente, relacionando todas as atividades realizadas pelo servidor durante o período, conforme modelo Anexo I.*

(....)

### **ANEXO I** **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Servidor(a): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Data de Entrada	Data de Entrega	Atividade	Número do Procedimento	Protocolo	Prazo

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

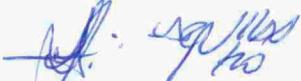


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

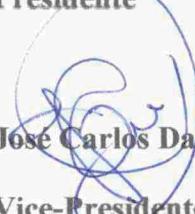
Art. 2º. Caberá à Unidade de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2023.**

  
**Arnaldo Gerhardt Neto - PODE**

**Presidente**

  
**José Carlos David - PDT**

**Vice-Presidente**

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO**

**Secretária**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a proposição que ora apresentamos para análise de Vossas Excelências tem por objetivo a prestação de contas de suas atividades, assim, se consolidará com a emissão do relatório de atividades emitidos pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Pretende-se, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração Pública.

Certos de que Vossas Excelências analisarão a presente propositura, e votarão pela sua aprovação antecipamos nossos agradecimentos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2023

Arnaldo Gerhardt Neto - PODE

Presidente

José Carlos David - PDT

Vice-Presidente

Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO

Secretária